



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
18/09/2024

RD N.º PRE/DOB-143/2024

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2023/0001781-8 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 079/SPOBRAS/2024 – Execução das obras de implantação do 1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 079/SPOBRAS/2024 cuja Lemam Construções e Comércio S.A, tem por objeto a Execução das obras de implantação do 1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED;
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 107245911 que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2024/0001505-1. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato;
3. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 107447990, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;
4. A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 108893893, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 107447990, adicionando ao contrato o valor de R\$1.956.617,41, que corresponde a 5,05% sobre o valor inicial do contrato e reduzindo o mesmo valor de -R\$1.956.617,41 que representa -5,05% sobre o valor inicial do contrato. Os valores dos acréscimos foram contrapostos aos valores das reduções. Sendo assim, mantem-se o valor original do contrato de R\$38.760.838,84;
5. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado

de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou 5,05% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou em -5,05%;

6. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 108957731, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 079/SPOBRAS/2024 conforme informações acima propostas.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 29/08/2024	SIGLA - DATA DOB – 29/08/2024	PRD Nº PRE/DOB- 143/2024	SIGLA - DATA DOB – 29/08/2024	SIGLA - DATA CHG – 18/09/2024
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 18/09/2024, às 14:21.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 24/09/2024, às 16:39.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 25/09/2024, às 12:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110782356** e o código CRC **5C79DB81**.